

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 071/2022 01 DE JULHO DE 2022

Exonera Servidor (a)
Público Municipal
Efetivo da Secretaria
Municipal de Saúde e
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº 67 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1°. – Exonerar devido a aposentadoria a Sra. TANIA MARIA SILVA SANTOS, portadora do CPF n° 001.968.155-09 e Matrícula n° 110668, ocupante do CARGO EFETIVO de AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, desde 03/12/2004, junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei de n° 431/2017.

Art. 2°. – O presente DECRETO entrará em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 01 de Março de 2022.

Art. 3°. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japoatã/SE Em, 01 de Julho de 2022.

Prefeito Municipal